



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 782/2023
28 DE ABRIL DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL DO CNPJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CALDAS PERANTE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI combinado com o artigo 97, item I, alínea C, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2108/2018, de 03/07/2018 – que versa “ Dispõe sobre a Instituição e Organização da Estrutura Administrativa da Secretaria municipal de Educação do Município de Santa Rita de Caldas e dá outras providências. ”;

DECRETA :

Art. 1º – Fica **INDICADA** a senhora **RITA DE CÁSSIA ROMERO FREITAS**, brasileira, maior, casada, CPF nº 430.097.276 – 15 e cédula de identidade – RG. – nº 15.689.892 – SSP/SP., residente e domiciliada na rua Engenheiro Harry Amorin da Costa, 20, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP : 37.775 – 000; nomeada através da Portaria Municipal nº 275/2022, de 11/02/2022, para exercer o cargo/função em Comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Santa Rita de Caldas; para ser a representante junto ao **CNPJ/MF. nº 30.934.745/0001 – 99 / Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita de Caldas.**

Art. 2º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando em especial o Decreto nº 532/2021, de 09/08/2021.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 28 de abril de 2023.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal